Lei nº 662/2005

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 513/2001, e dá outras providências.

Lei nº. 662/2005 de 08 de julho de 2005.

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 513/2001, e dá outras providências".

DR. JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal de nº 513/2001, de 07/08/2001, que dispõe sobre doação de imóvel para o Empresário ***Eddy Ruiz Garcia Junior***, CPF nº [omitido].

Art. 2º A presente revogação se deve ao não cumprimento do que foi estabelecido no artigo 1º do Decreto Municipal nº 100/2001 de 31/10/2001, em consonância com os artigos 2º e 3º da Lei nº 513/2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos oito dias do mês de julho de 2005.

Dr. Jercé Eusébio de Souza Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

José Antonio Frutuoso Secretário